

ERRATA DA PORTARIA Nº 834/2023/GBSES PUBLICADA EM 21/11/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.625 PÁGINA Nº 41

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 834/2023/GBSES, publicada em 21/11/2023, no Diário Oficial nº 28.625, página nº 41, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/11/2023 A
25/01/2024

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL TITULAR - HR SORRISO

DE: Reinaldo Moraes de Oliveira -

Matrícula: 289231

PARA: Elisangela da Silva -

Matrícula: 114739

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL SUPLENTE - HR SORRISO

DE: Tayane Ester Machado de Souza -

Matrícula: 296596

PARA: Perla Cristina Davoglio

-

Matrícula: 328671

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/11/2023 A
25/01/2024

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL TITULAR - HR SORRISO

DE: Reinaldo Moraes de Oliveira -

Matrícula: 289231

PARA: Elisangela da Silva -

Matrícula: 114739

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL SUPLENTE - HR SORRISO

DE: Tayane Ester Machado de Souza -

Matrícula: 296596

PARA: Perla Cristina Davoglio

-

Matrícula: 328671

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 834/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3db4f843

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar